



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 47/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO A SENHORA “LUCINEIA LUIZA LEMES DURAN”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” a senhora **LUCINEIA LUIZA LEMES DURAN**, com fundamento na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 11 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR – REPUBLICANO

VEREADOR CINOÊ DUZO – PP

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO - PDT

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS – PP

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO – PT

VEREADOR EVERTON BOMBARDA – PDT

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI – UNIÃO

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES – PODE

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO – CIDADANIA

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO- PSD

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA- PDT

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN – PP

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO – UNIÃO

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO – UNIÃO

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI – PSD

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Justificação

Lucineia Luiza Lemes Duran, nascida em 03 de dezembro de 1967, na cidade de Senador José Bento, Estado de Minas Gerais, chegou a Mogi Mirim aos 13 anos de idade. Aqui construiu sua trajetória de vida: aos 18 anos, casou-se, constituiu família e é mãe de três filhos, formando raízes sólidas em nossa cidade, que a acolheu como sua.

Ao longo de sua caminhada, Lucineia sempre se destacou pela dedicação à comunidade, pelo trabalho sério e pelo espírito solidário. Após sua conversão ao Evangelho, atendeu, junto a seu esposo, ao chamado de Deus para o ministério pastoral, iniciando essa missão no ano de 1990. Desde então, sua atuação tem impactado profundamente a vida de inúmeras pessoas, oferecendo acolhimento, orientação espiritual e apoio àqueles que mais necessitam.

Sua liderança e comprometimento contribuíram para o fortalecimento da Comunidade Restauração Familiar, instituição que hoje faz parte da história de Mogi Mirim, desenvolvendo ações que promovem transformação, fé, cuidado e reconstrução de vidas.

Diante desse legado de serviço, fé e dedicação ao bem coletivo, a concessão do Título de Cidadã Mogimiriana à Sra. Lucineia Luiza Lemes Duran é mais do que uma homenagem: é o reconhecimento merecido de alguém que adotou nossa cidade como sua e que, ao longo de décadas, tem contribuído para o desenvolvimento humano e espiritual de nossa comunidade.

Submetemos, portanto, este Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, certos de que sua aprovação fará justiça a um profissional que honra e engrandece nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AM439P05N31UP616>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AM43-9P05-N31U-P616